



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA COMPRA DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA: 28/02/2025

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

- () Material de Consumo
() Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
() Serviços de Terceiros Pessoa Física
(X) Material Permanente
() Outros

2. OBJETO COMPLETO:

Aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama, paleteira hidráulica manual e moto bomba de lavação.

2.1. Qual a necessidade da Administração Pública?

Se faz necessária a aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama, para a manutenção dos gramados das áreas públicas do Município de Porto Vitória – PR, a correta manutenção desempenha um papel fundamental na drenagem das águas pluviais e na proteção das áreas verdes e paleteira hidráulica para o transporte e movimentação de cargas evitando assim esforços físicos exagerados e consequentemente danos à saúde.

Atualmente, os serviços de manutenção citados acima, quando realizados, são de forma manual, utilizando de mão de obra dos servidores lotados na referida secretaria ou terceirizados, porém devido as outras demandas necessárias e mais urgentes, este serviço de roçada do gramado não é feito com a frequência que deveria, pois, demanda tempo e a disponibilização de muitos servidores para realiza-lo em todo o perímetro urbano.

Portanto faz-se necessário a aquisição de maquinários que permitam realizar a roçada de gramados de maneira uniforme com mais frequência e agilidade, mantendo as sempre aparadas evitando-se o acúmulo de pragas e doenças que possam prejudicar o crescimento e saúde da planta, bem como dos cidadãos que frequentam estes ambientes de lazer.

Também são lavados no pátio de obras demais equipamentos utilizados no dia a dia de trabalho e conservação da secretaria, lembra-se que o pátio de obras sempre contou com uma Moto bomba para as devidas lavadas de aparência, necessitando assim de bomba de lavação.

2.2. Qual o problema a ser resolvido?

A falta de equipamento que permitam realizar a roçada de gramados de maneira uniforme com mais frequência e agilidade, visto que, atualmente, os serviços de manutenção dos serviços de roçadas, quando realizados, são de forma manual, utilizando de mão de obra dos servidores lotados na referida secretaria ou terceirizados, o que acaba acumulando demandas aos servidores ou sendo gasto valores com a execução de serviço terceirizado. A falta de uma paleteira pode afetar a saúde, visto que, cargas excessivas carregadas podem ocasionar problemas de saúde como danos a coluna, ocasionando com o tempo doenças laborais.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

A lavadas rápidas de aparência necessárias para que os caminhões de transporte de cargas e de coleta de lixo, assim como, os ônibus e vans possam fazer o transporte de passageiros estejam limpos para o bom atendimento da população.

2.3. Essa necessidade pode ser atendida através de qual solução técnica? Qual?

Através de uma contratação de empresa que forneça trator cortador de grama com recolhedor de grama e de uma paleteira hidráulica manual, há a necessidade de se ter uma bomba no pátio para a lavagem rápida de aparência, e também para a lavadas de ferramentas e deias itens quando se fizer necessário.

2.4. Essa necessidade foi prevista para ser contratada no Plano Anual de Contratações?

Tal solicitação se encontra inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025, visto que se trata de um novo bem permanente ao qual não estava planejado no ano anterior.

2.5. Essa necessidade está alinhada com o plano de logística sustentável?

Embora a administração ainda não possua o plano de logística sustentável, está alinhada aos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, que devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

2.6. Foram observados critérios e práticas de sustentabilidade?

Sim, um equipamento novo geralmente contribui para práticas de sustentabilidade, visto que emite menos poluentes e partículas poluidoras agressivas e danosas ao meio ambiente.

Tratores cortadores de grama mais novos costumam ter motores com melhor desempenho de combustível, o que resulta em menor consumo e menor emissão de poluentes em comparação aos modelos mais antigos. Os novos modelos também podem incluir sistemas que otimizam a manutenção e evitam falhas no motor que poderiam resultar em maior emissão de poluentes. Tratores cortadores de grama mais novos podem ser projetados para otimizar a energia usada, realizando o corte de grama de forma mais eficiente, o que reduz o impacto ambiental.

Paleteiras hidráulicas manuais evitam serviços com carga excessiva de pesos sobre o corpo, agilizam os serviços, assim como, os serviços se tornam individuais, fazendo com que outros servidores possam realizar diferentes tarefas enquanto apenas um opera a paleteira.

2.7. Qual o interesse público a ser atendido?

A aquisição de um trator cortador de grama atende a diversos interesses públicos, em principal a prestação de serviços de roçadas mecanizada, de forma mais ágil e com menos mão de obra de vários funcionários trabalhando simultaneamente, manter os gramados das áreas públicas sempre cortados e aparados traz a estética de um local bem conservado assim como evita a proliferação de animais peçonhentos e insetos que podem se criar em locais com matagais e gramados não conservados.

A paleteira hidráulica atende a diversos serviços agilizando processos de serviços em que se necessita o carregamento de pesos.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

Também são lavados no pátio de obras demais equipamentos utilizados no dia a dia de trabalho e conservação da secretaria, lembra-se que o pátio de obras sempre contou com uma Moto bomba para as devidas lavadas de aparência, necessitando assim de bomba de lavação.

2.8 A necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, atende ao interesse público?

Sim, necessita de um trator cortador de grama que seja de alta potência em HP, visto que o Município apresta, locais como praças e parques onde há gramados, onde os locais de corte de grama são íngremes, necessitando de um trator cortador de grama que tenha força e potência para realizar o corte da grama com qualidade, sem pôr em risco o operador e que realize o serviço de forma completa, não deixando trechos sem realizar o corte da grama. Necessita-se de paleteira com carga mínima de 2 toneladas, evitando assim carregamentos de peso exagerado, sendo uma condição que pode afetar e criar doenças laborais no ambiente de trabalho.

2.9. Foram analisadas alternativas possíveis à contratação sugerida?

Sim, foram analisadas outras possíveis alternativas, porém há a necessidade da aquisição de um trator cortador de grama de potência compatível e desejada pela Administração de Porto Vitória, assim como de paleteira hidráulica manual.

2.10. Foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho?

Sim, visando a agilidade nas roçadas, há a necessidade de um trator cortador de grama que seja com potência mínima de 26 HPs, esta potência mínima se justifica devido ao Município possuir locais de gramado que são área íngremes com tipos de solo desparelho, o que necessita de uma máquina compatível de potência e força do motor para a exigida atividade.

Para que haja ainda mais agilidade no serviço é necessário que o mesmo trator já tenha caixa para a coleta de grama cortada, evitando assim serviços auxiliares de varrição e coleta de grama cortada.

É necessário ainda, que a largura de corte do trator cortador de grama seja igual ou superior a 1,06 metros ou (42) polegadas, sendo a regulagem de corte igual ou superior a 5 níveis de altura.

A paleteira deverá ter peso de carga mínimo de 2 toneladas,

2.11. Foi analisada a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Sim, deverá ser utilizada como parâmetro o menor preço pelos itens licitados.

2.12. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração?

Sim, foram analisadas outras entidades públicas que adotam a mesma abordagem e reforça a necessidade e a pertinência da prestação de serviços, com a solução mais apropriada e legalmente respaldada para atender às demandas da Administração.

2.13. É necessária realização de audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições?

A realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições não é uma exigência padrão para a aquisição de trator cortador de grama, uma vez que se trata de uma medida específica e de interesse público.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

2.14. Foram analisados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, incluindo soluções inovadoras, de economia circular, ou de fomento a situações relevantes para a Administração Pública?

Sim, o menor preço por item. A análise abrangeu não apenas os custos diretos envolvidos, mas também os potenciais benefícios a longo prazo. Foram consideradas possíveis impactos positivos sobre a eficiência das operações, visando aquisição de um trator cortador de grama, junto a empresa vencedora do certame, que geralmente tem experiência e expertise na venda destes tipos de equipamentos, fornecendo-os com a melhor forma possível. Esses aspectos contribuíram para a escolha da solução mais vantajosa, alinhada aos objetivos da administração pública de Porto Vitória.

Salienta-se que as revisões referente ao trator cortador de grama, até o final da garantia do equipamento deverão ser por conta da empresa ganhadora do certame, assim como, os gastos com as trocas de óleo, filtros e demais itens que o equipamento necessitar para a revisão.

2.15. Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração?

Sim, os gastos com o frete do equipamento para a realização da entrega deverão ser todos por conta da empresa ganhadora do certame.

A Administração não ficará responsável por quaisquer danos ocasionados no transporte do equipamento até a entrega que deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal de Porto Vitória – PR, localizada na rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro de Porto Vitória – PR. Devendo os itens serem entregues funcionando em perfeitas condições de uso. Deverá ser dado uma demonstração do funcionamento do trator cortador de grama sendo realizado uma explanação do técnico da empresa ganhadora do certame, junto aos servidores da Secretaria de Obras.

2.16 A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso foi realizada?

Deverá o trator cortador de grama ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, sendo as revisões até o final da garantia do equipamento deverão ser por conta da empresa ganhadora do certame, assim como, os gastos com as trocas de óleo, filtros e demais itens que o equipamento necessitar para a revisão.

A paleteira deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.

Deverá ser realizada a licitação por meio de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, sendo a aquisição por meio de contratação.

A Administração não ficará responsável por quaisquer danos ocasionados no transporte do equipamento até a entrega que deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal de Porto Vitória – PR, localizada na rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro de Porto Vitória – PR, sendo o prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias corridos a partir do encaminhamento da Solicitação de Fornecimento.

O equipamento entregue deverá obedecer às descrições apresentadas no Edital de Licitação e do Termo de Referência, caso houver distinção do equipamento entregue para as descrições o mesmo deverá ser substituído por outro equipamento que atenda a todos os requisitos da contratação em um prazo de no máximo 5 (cinco) dias.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

As especificações do equipamento deverão ser: Trator cortador de grama, com recolhedor de grama, novo; dirigível com volante; 4 tempos a gasolina, potência mínima do motor igual ou superior a 26 hp, cilindradas mínimas 450, capacidade mínima do tanque de gasolina: 5 litros, consumo aproximado máximo de 2,8 litros/hora, largura de corte igual ou superior a 1,06 metros ou (42) polegadas, regulagem de corte igual ou superior a 5 níveis de altura, com horímetro. Garantia mínima de 12 meses.

As especificações da paleteira são: Paleteira, transpaleta hidráulica manual, com roda em nylon simples 2t 685mm, características técnicas: - elevação mínima 115 mm; - comprimento do garfo mínimo: 1150 mm; - altura total mínima (cabo): 1160 mm; - altura mínima: 75 mm; - altura do solo até a base mínimo: 22 mm; - comprimento total mínimo: 1520 mm; - raio do giro mínimo: 1265 mm; - largura mínima do corredor: 1720 mm; - largura mínima: 550 mm; - capacidade mínima: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses.

Em caso de inconsistência do equipamento entregue com o solicitado no Edital de Licitação mesmo deverá ser substituído com no máximo 10 (dez) dias, não gerando nenhum ônus ou demais custos a Administração.

2.17 A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações foi realizada?

Sim, sendo estimado a quantidade de equipamentos necessários para o atendimento da Secretaria de Obras do Município de Porto Vitória – PR. Essa avaliação revelou uma quantidade considerada apropriada ao Município.

2.18. Foi verificada economia de escala?

Sim, foi verificada a economia de escala durante o processo de análise e definição da contratação. Ao concentrar-se na aquisição do trator cortador de grama a Administração pode se beneficiar da economia de escala ao negociar diretamente com os fornecedores.

2.19. Haverá parcelamento? Quais as justificativas para o parcelamento ou não da solução?

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

2.20. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, quais?

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

2.21. Há demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

A aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama, para a manutenção dos gramados das áreas públicas do Município de Porto Vitória – PR, é essencial para a correta manutenção desempenha um papel fundamental na drenagem das águas pluviais e na proteção das áreas verdes.

Atualmente, os serviços de manutenção citados acima, quando realizados, são de forma manual, utilizando de mão de obra dos servidores lotados na referida secretaria ou terceirizados, porém devido as outras demandas necessárias e mais urgentes, este serviço de roçada do gramado não é feito com a frequência que deveria, pois, demanda tempo e a disponibilização de muitos servidores para realiza-lo em todo o perímetro urbano.

Portanto faz-se necessário a aquisição de maquinários que permitam realizar a roçada de gramados de maneira uniforme com mais frequência e agilidade, mantendo as sempre aparadas evitando-se o acúmulo de pragas e doenças que possam prejudicar o crescimento e saúde da planta, bem como dos cidadãos que frequentam estes ambientes de lazer.

A aquisição de paleta hidráulica manual é de extrema importância visto das vantagens que a mesma gerará, desta destaca-se a agilidade nos processos de carga e descarga, pesos excessivos que podem ocasionar doenças crônicas laborais junto aos trabalhadores, dentre outros benefícios que poderão ser observados na utilização da paleta nos serviços.

Por meio dessa licitação, almeja-se alcançar uma série de resultados significativos. Outro objetivo esperado é a otimização dos recursos públicos e a redução de custos. Busca-se obter preços mais competitivos e evitar gastos desnecessários com intermediários. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo que cada investimento seja maximizado em benefício da comunidade.

2.22. Existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Se sim, quais?

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

É necessário um planejamento de compras, considerando a urgência da aquisição, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos no certame, ocasionando a paralisação de serviços públicos pela falta dos itens.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

2.23. Há descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Impacto: Tratores cortadores de grama movidos a combustível fóssil (gasolina) emitem CO₂, óxidos de nitrogênio (NO_x) e outros poluentes que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolher modelos com motores mais eficientes:** Tratores novos com motores mais eficientes e tecnologias para controle de emissões podem reduzir a quantidade de gases poluentes liberados na atmosfera.

Consumo de Combustível e Energia

Impacto: Tratores movidos a combustível fóssil consomem recursos não renováveis, aumentando a dependência de combustíveis fósseis e contribuindo para a degradação ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolha por tratores mais eficientes em termos de consumo:** Modelos que consomem menos combustível para realizar a mesma tarefa ajudam a reduzir o impacto ambiental.

Ruído

Impacto: Tratores cortadores de grama geram níveis elevados de ruído, o que pode afetar a qualidade de vida das pessoas e animais ao redor, além de contribuir para a poluição sonora.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolher modelos com menor emissão de ruído:** Tratores modernos tendem a ser projetados para reduzir o ruído. Modelos elétricos, por exemplo, são geralmente mais silenciosos que os movidos a combustíveis fósseis.
- **Manutenção regular:** A manutenção adequada do motor e das peças móveis pode ajudar a reduzir o ruído causado por falhas ou partes desgastadas.

Poluição do Solo e Água



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

Impacto: O uso de combustíveis fósseis e a possível falha de componentes podem resultar em vazamentos de óleo ou combustível no solo, afetando a qualidade da água e do solo.

Medidas Mitigadoras:

- **Manutenção regular:** Manter o trator em bom estado de funcionamento ajuda a evitar vazamentos de líquidos, como óleo e combustível, que podem contaminar o solo.
- **Escolher produtos e peças que minimizem o impacto:** Alguns modelos de tratores vêm com sistemas de contenção de vazamentos e peças que são mais seguras para o meio ambiente.
- **Disposição adequada de resíduos:** Garantir que os resíduos (como óleo usado ou combustível) sejam descartados corretamente em locais apropriados.

2.24. Quais são os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?

A empresa contratada deverá ser do ramo do objeto da licitação, possuir planejamento na aquisição e na logística para a entrega do equipamento no prazo determinado pela Administração. A empresa deverá atender a todas as exigências de documentação previstas no edital de licitação.

2.25. Foram observadas as leis ou regulamentações específicas?

Foram observadas a Lei de Licitações 14.133, Decreto 156/2024 e a Instrução Normativa 02/2022, que estabelecem diretrizes e procedimentos para a contratação de bens e serviços pela administração pública, bem como procedimento para pesquisas de preços.

2.26 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte está descrita?

Sim, o valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 41.247,94** (quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela contida no Edital de Licitação.

2.27 A pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme critérios estabelecidos pela IN nº 02/2022?

Sim, a pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02/2022.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

2.28. Qual o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina e sua justificativa para aquisição/contratação?

Acredita-se que a aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama é justificável frente aos benefícios e necessidades a serem proporcionados aos munícipes de nosso município visto no caso de extrema urgência e necessidade para a manutenção dos gramados em locais públicos, prestando o serviço da melhor forma possível a população de Porto Vitória – PR.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Trator cortador de grama, com recolhedor de grama, novo; dirigível com volante; 4 tempos a gasolina, potência mínima do motor igual ou superior a 26 hp, cilindradas mínimas 450, capacidade mínima do tanque de gasolina: 5 litros, consumo aproximado máximo de 2,8 litros/hora, largura de corte igual ou superior a 1,06 metros ou (42) polegadas, regulagem de corte igual ou superior a 5 níveis de altura, com horímetro. Garantia mínima de 12 meses.	Un	1	32.900,00	32.900,00
2	Paleteira, transpaleta hidráulica manual, com roda em nylon simples 2t 685mm, características técnicas: - elevação mínima 115 mm; - comprimento do garfo mínimo: 1150 mm; - altura total mínima (cabo): 1160 mm; - altura mínima: 75 mm; - altura do solo até a base mínimo: 22 mm; - comprimento total mínimo: 1520 mm; - raio do giro mínimo: 1265 mm; - largura mínima do corredor: 1720 mm; - largura mínima: 550 mm; - capacidade mínima: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses	Un	1	1.998,00	1.998,00
03	Bomba para lavagem de veículos, 6 estágios, com motor mínimo de 3 CV, mínimo de 3.530 RPM, monofásica 220V, com rotor de alumínio, nova com serviço de instalação no pátio da Prefeitura	Um	1	6.349,94	6.349,94



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

	de Porto Vitória (Rua Osvaldo Gomes da Silva – 717).				
VALOR ESTIMADO DO CERTAME - R\$ 41.247,94					

*Nota

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40 da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio de abastecimento.

4 PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos a partir do encaminhamento da Solicitação de Fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA: Pátio da Prefeitura Municipal de Porto Vitória – PR, localizada na rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro de Porto Vitória – PR – CEP 84615-000

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU EXECUÇÃO DA OBRA: N/A

7. PRAZO DE GARANTIA: Mínima de 12 (doze) meses para o trator cortador de grama e 6 (seis) meses para a paleteira hidráulica manual, a garantia da moto bomba de lavagem será conforme CDC para o produto e serviço.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: LAERCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

9.1 FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

9.2 FISCAIS TÉCNICOS:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

9.3 FISCAIS SETORIAIS:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

RECURSO A SER UTILIZADO:

(☒ X) PRÓPRIO

(☐) ESTADUAL

(☐) FEDERAL

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA:

____/____/____

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano

Unidade:05

Cód.Red. 108

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 4.4.90.52

Complemento do elemento: 000

APROVADO

(☒) SIM (☐) NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINAÇAS

DATA: ____/____/____

APROVADO	X	SIM		NÃO	NÍVEL DE PRIORIDADE:	1°	2°	3°	4°	5°
-----------------	----------	------------	--	------------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

DESPACHO PARA:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000

Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ

75.688.366/0001-02

Secretário Municipal de Finanças
Wilson Kochinski
Portaria nº 29/2025

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ **DATA:** ____/____/____